

serviços postais à população da localidade de Povoacao, pertencente ao Município de LINHARES através de Agência de Correios Comunitária-AGC; Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica; Fundamentação legal: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, na Portaria MCOM nº 15.441, de 09 de dezembro de 2024, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 11.531/2023, de 22 de dezembro de 2023 e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, de agosto de 2023.

Convênio nº 126/2025; Data da assinatura: 24 de abril de 2025; Nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE; Nome da Agência de Correios Comunitária: SAO JOÃO DE VIÇOSA Vigência: 01/05/2025 a 01/05/2030; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de SAO JOAO DE VIÇOSA, pertencente ao Município de LINHARES através de Agência de Correios Comunitária-AGC; Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica; Fundamentação legal: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, na Portaria MCOM nº 15.441, de 09 de dezembro de 2024, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 11.531/2023, de 22 de dezembro de 2023 e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, de agosto de 2023..

Convênio nº 127/2025; Data da assinatura: 25 de março de 2025; Nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES; Nome da Agência de Correios Comunitária: BEBEDOURO Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2030; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de BEBEDOURO, pertencente ao Município de LINHARES através de Agência de Correios Comunitária-AGC; Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica; Fundamentação legal: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, na Portaria MCOM nº 15.441, de 09 de dezembro de 2024, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 11.531/2023, de 22 de dezembro de 2023 e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, de agosto de 2023.

Convênio nº 138/2025; Data da assinatura: 25 de março de 2025; Nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES; Nome da Agência de Correios Comunitária: REGENCIA Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2030; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de REGENCIA, pertencente ao Município de LINHARES através de Agência de Correios Comunitária-AGC; Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica; Fundamentação legal: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, na Portaria MCOM nº 15.441, de 09 de dezembro de 2024, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 11.531/2023, de 22 de dezembro de 2023 e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, de agosto de 2023.

Convênio nº 136/2025; Data da assinatura: 03 de abril de 2025; Nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI; Nome da Agência de Correios Comunitária: CAMARA igência: 07/04/2025 a 07/04/2030; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de CAMARA, pertencente ao Município de MUQUI através de Agência de Correios Comunitária-AGC; Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica; Fundamentação legal: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, na Portaria MCOM nº 15.441, de 09 de dezembro de 2024, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 11.531/2023, de 22 de dezembro de 2023 e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, de agosto de 2023.

Convênio nº 139/2025; Data da assinatura: 02 de abril de 2025; Nome da convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO; Nome da Agência de Correios Comunitária: ARAGUAIA igência: 07/04/2025 a 07/04/2030; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de ARAGUAIA, pertencente ao Município de MARECHAL FLORIANO através de Agência de Correios Comunitária-AGC; Recursos Financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica; Fundamentação legal: O presente Acordo de Cooperação Técnica fundamenta-se, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, na Portaria MCOM nº 15.441, de 09 de dezembro de 2024, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto nº 11.531/2023, de 22 de dezembro de 2023 e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, de agosto de 2023.

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 PB

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025 SE/PB

Prestação de serviços continuados de apoio às unidades operacionais, relativos às etapas dos processos de logística integrada, tratamento e encaminhamento de objetos nacionais e internacionais, com prevalência de mão de obra, por meio do Sistema de Registro de Preços (ID 1068052). Recebimento das propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 05/06/2025 às 09h00 e início da disputa: 10h00. Informações pelo telefone: (61) 2141-7069 ou e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br).

ALESSANDRO DE JESUS MOREIRA  
GERENTE CORPORATIVO DE LICITAÇÕES CS

#### Ministério da Cultura

##### SECRETARIA EXECUTIVA

##### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

##### COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### AVISO

SORTEIO, CONCORRÊNCIA presencial nº 90002/2024 (PCA 420001-26/2025) O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SPOA/MINC Nº 8, de 14 de janeiro de 2025, a fim de conduzir o procedimento licitatório na modalidade de concorrência pública presencial, do tipo melhor técnica, relativa ao Processo Eletrônico nº 01400.001077/2024-32, cujo objeto é a contratação de duas empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, torna público, de acordo com o disposto no art. 10, § 1º, 2º, 4º e 5º, da Lei nº 12.232/2010 e no art. 43 da IN SECOM/PR nº 1/2023, que realizará sorteio para a escolha de 3 (três) membros da Subcomissão Técnica, às 14hs do dia 26/05/2025, na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Térreo, Auditório Ipê Amarelo.

Art. 1º. O sorteio será feito a partir dos nomes a seguir relacionados:

- a) Vinculados ao Ministério da Cultura:
  1. Filipe Araújo;
  2. Laura Miranda Matos Barrio;
  3. Sheila de Oliveira.

b) Não vinculados ao Ministério da Cultura:

1. Danutta de Araújo Rodrigues;
2. Francislaide de Oliveira Santos Espínola;
3. Gabriel Mendes de Azevedo;
4. Jordana Dias Pereira;
5. Patricia de Almeida e Almeida;
6. Renam Vinícius Carvalho Santos Brandão.

Art. 2º. De acordo com o subitem 17.4 do Edital, os nomes remanescentes da relação após sorteio dos 3 (três) membros da Subcomissão Técnica serão sorteados para definição de suplência, a serem convocados nos casos de impossibilidade de participação de algum dos titulares.

FREDERICO GUIMARÃES CARDOSO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

##### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90002/2024 (PCA 420001-26/2025)

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 01400.001077/2024-32, publicada no D.O.U. de 28/01/2025. Objeto: Contratação de duas empresas prestadoras de serviços de comunicação digital, referentes à a) prospecção, planejamento, desenvolvimento, implementação de soluções de comunicação digital; b) a moderação de conteúdo e de perfis em redes sociais, monitoramento e o desenvolvimento de proposta de estratégia de comunicação nos canais digitais com base na inteligência dos dados colhidos; c) a criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação digital; e d) o desenvolvimento e implementação de formas inovadoras de comunicação, destinadas a expandir os efeitos da ação de comunicação digital, em consonância com novas tecnologias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Novo Edital: 14/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco "B" - 2º andar - BRASÍLIA/DF ou no site <https://www.gov.br/cultura>. Primeira Sessão Pública: Recebimento e Abertura das Propostas Técnicas (Invólucros nº 1, 2, 3 e 4). Data: 04/06/2025, às 10h00. Local: Auditório do Ministério da Cultura, Setor Comercial Sul, Quadra 8, Ed. Venâncio 2000, 9º andar, Brasília/DF.

FREDERICO GUIMARÃES CARDOSO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

#### AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

##### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 90003/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de engenharia para substituição do sistema de cobertura do prédio do Escritório Central da Ancine, no Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MARIO LUIZ BORGES DA CUNHA  
Integ. Administrativo

(SIDEC - 13/05/2025) 203003-20203-2025NE000001

#### INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

##### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2025

ESPECIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2025 (2832210) e Plano de Trabalho a ele vinculado, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.898.596/0001-42, e a Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, inscrita no CNPJ/MF nº 89.971.758/0001-80

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento legal o estabelecimento de parceria entre o Ibram e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES consistente na execução de ações coordenadas e na adoção de procedimentos necessários pelos participes para a manutenção do espaço físico, administração, preservação e gestão do acervo cultural, visando a abertura do Museu das Missões, situado no município de São Miguel das Missões, no estado do Rio Grande do Sul, de acordo com as especificações do Plano de Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério dos PARTÍCIPES, por termo aditivo, enquanto houver interesse mútuo.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo tem caráter NÃO ONEROSO, não importando repasse, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. As atividades constantes deste Acordo e necessárias à plena execução do objeto, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, serão custeadas com recursos orçamentários próprios de cada PARTÍCIPLE, já previstos em atividades regulares e que se relacionem com os objetos e propósitos especificados. Eventuais desdobramentos deste Acordo que demandem alocação de recursos financeiros para sua viabilidade, serão objeto de instrumentos específicos futuros.

SIGNATÁRIOS: Pelo Instituto Brasileiro de Museus, Sra. Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta; Pela Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, Sr. Luiz Rodrigo Ribas, Prefeito do município de São Miguel das Missões.

PROCESSO: 01415.001857/2024-13.

#### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

##### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso Código 962221, Nº Processo: 01450005042202487, Concedente: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL, Convenente: MUNICIPIO DE OURO BRANCO CNPJ nº 18295329000192, Objeto: Projeto de Restauração e Conservação da Igreja de Santo Antônio de Itatiaia - Ouro Branco - MG, Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000067, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 235791, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444041, Vigência: 14/05/2025 a 09/04/2026, Data de Assinatura: 14/05/2025, Signatários: Concedente: LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO CPF nº \*\*\*.143.601-\*\*, Convenente: HELIO MARCIO CAMPOS CPF nº \*\*\*.363.626-\*\*.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 01450.005086/2024-15 - Termo Aditivo nº. 01/2025 ao Termo de Compromisso nº. 962294; COMPROMISSÁRIO: Município de Irani/SC - CNPJ nº. 82.939.455/0001-31; Objeto: Prorrogar por 210 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para contratação de Projetos Técnicos para Restauro da Estrutura do Sítio Histórico do Contestado, localizado em Irani/SC. Da Prorrogação: 02/05/2025 a 31/12/2025. Data e Assinatura: 30/04/2025 - do Diretor do DAEI/IPHAN, Sr. Daniel Borges Sombra, e do Prefeito Municipal de Irani, Sr. Vanderlei Canci.

